



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: educacao@gurinhata.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2026

### INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em estrita consonância com o Decreto Municipal nº 49, de 17 de março de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituído o **Comitê Municipal de Alfabetização**, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações voltadas à alfabetização na rede municipal de ensino.

**Art. 2º.** O Comitê Municipal de Alfabetização tem como objetivos:

- I – Garantir a alfabetização das crianças na idade adequada;
- II – Acompanhar os indicadores educacionais relacionados à alfabetização;
- III – Propor estratégias pedagógicas para melhoria da aprendizagem;
- IV – Promover a formação continuada dos profissionais da educação;
- V – Fortalecer a articulação entre escola, família e comunidade;
- VI – Monitorar a execução de programas e políticas públicas de alfabetização.

**Art. 3º.** Ficam nomeados os membros constantes no **Anexo Único** desta Portaria, representando os segmentos da Secretaria de Educação; gestores, coordenadores, professores alfabetizadores, educação infantil e Conselho Municipal de Educação.

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Diretores escolares;
- III – Coordenadores pedagógicos;
- IV – Professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: educacao@gurinhata.mg.gov.br

V – Representantes da Educação Infantil;

VI – Conselho Municipal de Educação;

VII – Outros membros que a Secretaria julgar necessários.

**Art. 4º.** A coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 5º.** Compete ao Comitê:

I – Elaborar plano de ação para a alfabetização no município;

II – Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das ações;

III – Analisar resultados de avaliações internas e externas;

IV – Propor intervenções pedagógicas;


V – Emitir relatórios e recomendações à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º.** As reuniões do Comitê ocorrerão, ordinariamente, de forma mensal e, extraordinariamente, quando necessário.

**Art. 7º.** A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gurinhatã – MG, 23 de abril de 2026.**

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
*Prefeito Municipal*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: educacao@gurinhata.mg.gov.br

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 20/2026

### COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

#### I – COMPOSIÇÃO NOMINAL

##### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Maria Agicarla Chaves da Silva – CPF – \*\*\*.337.471.\*\*
- Beatriz Aline Souza – CPF – \*\*\*.307.836.\*\*

##### REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES

- Paulo Vinicius dos Santos – CPF – \*\*\*.563.446.\*\*
- Rubia Laiz da Costa – CPF – \*\*\*.576.166.\*\*

##### REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- Gilvania Aparecida Ferreira Martins – CPF – \*\*\*.605.826\*\*
- Solange Maria Campos Souza e Silva – CPF – \*\*\*.607.216.\*\*

##### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ALFABETIZADORES

- Neirevone Maria Martins – CPF – \*\*\*.670.466.\*\*
- Jessica Silva Nascimento – CPF – \*\*\*.568.446.\*\*
- Maria Cristina de Araújo Oliveira – CPF – \*\*\*.253.106.\*\*
- Ludna Michele Borges – CPF – \*\*\*.159.236.\*\*
- Aldrey Raine de Moraes – CPF – \*\*\*.815.436.\*\*
- Lucia Aparecida Gomes Gonçalves – CPF – \*\*\*.306.276.\*\*
- Adalgisa Batista Filha Silva – CPF -\*\*\*.847.266.\*\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: educacao@gurinhata.mg.gov.br

## REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Laressa Nadiele Costa França Brasil – CPF – \*\*\*.451.311-\*\*
- Euma Aysla da Silveira Moura – CPF – \*\*\*.167.346.\*\*
- Sônia Maria de Oliveira – CPF – \*\*\*.783.786.\*\*
- Olesia Martins de Freitas Nascimento – CPF – \*\*\*.923.906.\*\*

## REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Deise Delucede Gonçalves Damaceno Araújo – CPF – \*\*\*.406.246.\*\*
- Marcia Maciel Silva - CPF – \*\*\*.172.826.\*\*

## II – COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

- I** – Elaborar e acompanhar o Plano Municipal de Alfabetização;
- II** – Monitorar os indicadores de aprendizagem, especialmente nos anos iniciais;
- III** – Propor estratégias pedagógicas para a melhoria da alfabetização;
- IV** – Promover a formação continuada de professores;
- V** – Articular ações intersetoriais com outras políticas públicas;
- VI** – Acompanhar programas estaduais e federais (CNCA/CAED);
- VII** – Elaborar relatórios periódicos sobre o desenvolvimento das ações.

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
*Prefeito Municipal*